

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2026 | Edição: 84 | Seção: 3 | Página: 67

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Piumhi

EDITAL Nº 569/2026 , DE 5 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 8745/93, por tempo determinado e conforme o que se segue.

Área de atuação: Português

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida I - a) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa com aperfeiçoamento ou

b) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa com Especialização ou

c) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa com Mestrado ou

d) Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa com Doutorado há no no mínimo, há 2 (dois) anos.

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

*No caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital;

Unidade de Lotação: Piumhi

E-mail: concursos.piumhi@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração:

Classe	Nível	Vencimento Básico: 40horas semanais	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) -40horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.867,77	Total da Remuneração
A			Graduação	-	R\$ 541,17	R\$ 4.867,77
			Aperfeiçoamento	R\$ 324,49	R\$ 216,68	R\$ 4.867,77
	Único	R\$ 4.326,60	Especialização	R\$ 648,99	-	R\$ 4.975,59
			Mestrado	R\$ 1.622,47	-	R\$ 5.949,07
			Doutorado	R\$ 3.731,69	-	R\$ 8.058,29



Será acrescido à remuneração o valor de R\$1.192,00 (Hum mil reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 11/05/2026 ate 29/05/2026

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 569/2026 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.
<https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

HUMBERTO COELHO DE MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

